



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.351, DE 17 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício n° 35/2019-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o n° 1940/2019, nos encaminha Resolução n° 06/2019 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor Ademir Ribeiro da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal **ADEMIR RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.951.832 e CPF (MF) n° 802.944.998-49, do cargo de provimento efetivo “Motorista I”, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de junho de 2019**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 17 de maio de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria